

A personalidade agora designada foi ouvida na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, da Assembleia da República, no dia 15 de novembro de 2016.

Assim:

Nos termos do artigo 14.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto, do artigo 17.º da lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Designar, sob proposta do Ministro da Economia, Margarida Isabel Rebelo de Matos Rosa, por um mandato de seis anos, para o cargo de presidente do conselho de administração da Autoridade da Concorrência, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciadas na respetiva nota curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir do dia 28 de novembro de 2016.

24 de novembro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Margarida Isabel Rebelo de Matos Rosa.

Data de nascimento: 03 de janeiro de 1973.

Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Formação académica:

1998: Master in Public Affairs (M.P.A.), pela Princeton University (Estados Unidos da América);

1995: Licence en Sciences Economiques, pela Université Catholique de Louvain (Bélgica).

3 — Experiência profissional:

Desde julho de 2011: Diretora do Departamento de Supervisão da Gestão do Investimento Coletivo, na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários; Entre 2009 e 2011: Assessora do Conselho Diretivo, na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;

Entre 2008 e 2009: Diretora, no UBS Bank (Portugal);

Entre 2006 e 2007: Diretora, no Banco Santander de Negócios (Portugal);

Entre junho e novembro de 2005: Assessora, no Ministério da Economia (Portugal);

Entre 1998 e 2006: Economista e Diretora, no BNP Paribas (Reino Unido, França e Portugal);

Entre 1997 e 1998: Consultora-estudante, no J. P. Morgan (Estados Unidos da América);

Entre julho e agosto de 1997: Estagiária, no Inter-American Development Bank (Estados Unidos da América);

Entre março e julho de 1996: Estagiária, na D. G. III (Indústria) da Comissão Europeia (Bélgica);

Entre outubro de 1995 e fevereiro de 1996: Estagiária, na Nomisma S.p.A (Itália).

210077715

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ECONOMIA

Gabinetes do Ministro da Economia e do Secretário de Estado da Internacionalização

Despacho n.º 15012/2016

A BOSCH TERMOTECNOLOGIA, S.A. (BOSCH), empresa constituída em 1977, propõe-se realizar um Projeto de Investimento (o “Projeto”), ao abrigo do Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial e Empreendedorismo (Inovação Produtiva Não PME), que consiste no aumento da capacidade produtiva da sua unidade fabril, em Aveiro, para a produção e a introdução no mercado de uma nova gama de esquentadores, mais eficientes, com maior valor acrescentado e com características únicas face às soluções existentes no mercado internacional.

Com a produção desta nova gama de esquentadores, a BOSCH visa fornecer soluções inovadoras, energeticamente eficientes e respeitadoras do ambiente, através do uso eficiente de recursos, da flexibilidade dos sistemas e da sua fácil utilização pelos consumidores, permitindo-lhe obter vantagens competitivas face aos seus concorrentes a nível internacional e proporcionando-lhe um posicionamento sustentável e diferenciador.

A BOSCH estima a realização de um volume de negócios de 271 milhões de euros em 2020, o ano pós-projeto, com efeitos relevantes nas PME que se situam a montante e a jusante da cadeia de valor daquela empresa, garantindo um elevado nível de incorporação nacional: quer as matérias-primas utilizadas, quer os restantes custos produtivos são, na sua quase totalidade, de origem portuguesa, assegurando um relevante efeito de arrastamento sobre a atividade económica.

Prevê-se um aumento de 61% do montante de componentes provenientes de fornecedores nacionais, de 46 para 74 milhões de euros, e um aumento de 27% nos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) com origem em Portugal, correspondendo a um valor total de Compras e FSE, em Portugal, de 105 milhões de euros em 2020.

Prevê-se também que o acréscimo do volume e da complexidade da produção da BOSCH conduza a um aumento relevante do negócio e a uma maior inovação por parte dos seus fornecedores na região Centro, onde o Projeto será concretizado.

A BOSCH destaca-se pela cooperação que mantém com outras empresas e entidades do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, em especial a Universidade de Aveiro, e realiza por essa via um conjunto de projetos de maior valor acrescentado, estando desta forma inserida num *cluster* de inovação e investigação desenvolvido na região.

A produção de uma nova geração de soluções, tecnologicamente avançadas no panorama internacional, possibilita não apenas a colocação no mercado de produtos altamente inovadores, como também a valorização de Portugal e das empresas nacionais no que concerne à produção de bens com uma relevante incorporação de tecnologia de ponta nacional.

Contando já com presença comercial em mais de 50 países, a BOSCH prevê, com este investimento, reforçar a sua posição nos seus principais mercados internacionais e aumentar a intensidade das exportações 2020 para cerca de 82%, contribuindo para o crescimento da empresa em volume de negócios e em valor acrescentado.

Perspetiva-se, assim, um crescimento das exportações entre 2014, o ano pré-projeto, e 2020, na ordem dos 41 milhões de euros, atingindo o valor de 223 milhões de euros.

O investimento total ascende a cerca de 26,2 milhões de euros, prevendo-se que a BOSCH alcance, no ano de 2025, um Valor de Vendas e Prestação de Serviços de cerca de 3 mil milhões de euros, e um Valor Acrescentado Bruto de cerca de 718,3 milhões de euros, ambos em valores acumulados desde 1 de janeiro de 2015, bem como a criação, até 2020, de 110 novos postos de trabalho diretos e permanentes, dos quais 85 são altamente qualificados.

Finalmente, estima-se que o Projeto consiga potenciar a criação de emprego nos fornecedores nacionais da BOSCH, através da criação de 120 postos de trabalho indiretos.

O Projeto enquadra-se no regime contratual de investimento regulado pelo Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, e nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, adotado pela Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho, pela Declaração de Retificação n.º 30-B/2015, de 26 de junho, pela Portaria n.º 328-A/2015, de 2 de outubro, e pela Portaria n.º 211-A/2016, de 2 de agosto, por se tratar de um projeto de interesse estratégico para a economia nacional e para a região onde se localiza, independentemente do seu custo total elegível, como tal reconhecido, a título excecional, por despacho do Ministro da Economia e do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, emitido em 14 de junho de 2016.

Dado o seu impacto macroeconómico, considera-se que o Projeto reúne as condições necessárias à concessão de incentivos financeiros previstos para os grandes projetos de investimento, o que justificou a obtenção, em 12 de julho de 2016, da pré-vinculação da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) quanto ao incentivo máximo a conceder, nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do referido Regulamento Específico, bem como a aprovação, pela mesma Comissão Diretiva, em 29 de novembro de 2016, da concessão do incentivo, a qual foi homologada pelo Ministro da Economia e pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, em 30 de novembro de 2016, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 8 de janeiro.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E, em representação do Estado Português e a BOSCH concluíram a negociação do Contrato de Investimento em causa e acordaram a respetiva minuta final.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, o Ministro da Economia e o Secretário de Estado da Internacionalização, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo do ponto 4.3. do Despacho n.º 1478/2016, de 13 de janeiro de 2016, do Ministro dos Negócios Estrangeiros, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 1 de fevereiro de 2016, determinam:

1 — Aprovar a minuta final do Contrato de Investimento e respetivos anexos, a celebrar pela Agência para o Investimento e Comércio

Externo de Portugal, E. P. E., em representação do Estado Português, a ROBERT BOSCH, GmbH, a ROBERT BOSCH PORTUGAL, SGPS, S.A., e a BOSCH TERMOTECNOLOGIA, S.A., tendo por objeto um projeto de investimento que consiste no aumento da capacidade produtiva da unidade fabril desta última empresa, em Aveiro, para a produção e a introdução no mercado de uma nova gama de esquentadores, energeticamente mais eficientes, com maior valor acrescentado e com características únicas face às soluções existentes no mercado internacional.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

30 de novembro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*. — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira*.

210066797

Inspeção Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a Chefia da Equipa	Período de Duração	
		Início	Fim
Equipa 11	António Manuel Pereira Cruzeiro	01.01.2016	31.08.2016
Equipa 11	Margarida Isabel Melo de Oliveira	01.09.2016	31.12.2016

12 de julho de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

210065849

Aviso (extrato) n.º 15526/2016

Por despacho de 9 de novembro de 2016 do Subdiretor-Geral, por delegação de competências da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei

n.º 366/99 de 18/09, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18/12, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada a constituição nova equipa de trabalho da Justiça Tributária da Direção de Finanças de Viseu, a seguir indicada:

Justiça Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a Chefia da Equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa GDE — Gestão de Devedores Estratégicos	Fernando José da Cruz da Costa Ferreira Pinto	18.07.2016	31.12.2016

16 de novembro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

210065816

Aviso (extrato) n.º 15527/2016

Por despacho de 9 de novembro de 2016 do Subdiretor-Geral, por delegação de competências da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18/09, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18/12, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada a renovação/alteração das equipas de trabalho da Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Portalegre, a seguir indicadas:

de 20 de junho, e após homologação da avaliação final por despacho do Secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, torna-se público que, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Secretaria-Geral, as trabalhadoras abaixo mencionados concluíram com sucesso o período experimental na seguinte situação funcional:

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a Chefia da Equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa 1	João Luís Claudino Martinho	01.01.2016	31.12.2016
Equipa 2	Carlos Alberto Sousa Fortio	01.08.2016	31.12.2016
Equipa 3	Rui Miguel Estorninho Simão	01.01.2016	31.07.2016

Nome	Carreira/Categoria
Ana Paula Machado Rodrigues Silva	Técnica superior.
Sandra Marisa Monteiro Moutinho	Assistente técnica.
Tânia Sofia Farinha Flor	Técnica superior.

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais na atual carreira e categoria.

30 de novembro de 2016. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

210067193

16 de novembro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
210065881

DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral****Aviso n.º 15528/2016**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014,

FINANÇAS**Autoridade Tributária e Aduaneira****Aviso (extrato) n.º 15525/2016**

Por despacho de 9 de novembro de 2016 do Subdiretor-Geral, por delegação de competências da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18/09, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18/12, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12 foi autorizada a alteração das equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direção de Finanças de Aveiro, a seguir indicada:

Aviso n.º 15529/2016

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, na versão dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada a 25 de novembro de 2016, pelo Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum, publicitado pela Referência B) do Aviso n.º 9971/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de agosto de 2016, para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SG/MDN), na carreira geral de técnico superior.